

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 5 - CTI, 03 DE JUNHO DE 2024

Resultado de Julgamento – Documentação de Habilitação

A DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER (CTI), considerando o Parecer Técnico nº 8/2024/SEI-CTI, constante dos autos do processo SEI nº 01241.000691/2022-95, torna pública a decisão quanto ao julgamento da Comissão de Seleção, constituída pela Portaria CTI nº 262, de 29 de novembro de 2023, relativa à análise da conformidade da documentação de habilitação apresentada pela “Agência de Desenvolvimento e Inovação Brasileira - Agência Inova”.

A referida instituição foi **inabilitada** com fundamento no subitem 4.4.2 do edital de chamamento público nº 01/2024/CTI, em razão de não ter apresentado prova de sua qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), na forma da Lei nº 9.790, de 1999, ou como Organização Social, na forma da lei nº 9.637, de 1998).

Em 03 de junho de 2024

JULIANA KELMY MACÁRIO BARBOZA DAGUANO
Diretora